

MATRÍCULA

24791

FOLHA

-01-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *Jovildano de Castilho Júnior*

DATA : - 03.05.1.985.-

IMÓVEL : - UM TERRENO situado neste distrito, município e comarca, - consistente do lote seis A (6-A) do desmembramento do lote seis (06)- da quadra dezessete (17) da planta geral da Vila Conceição, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Guarani, de quem da Rua olha para o imóvel, do lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote - 6-B do mesmo desmembramento, do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 25,00 metros e confronta com a Rua Guaicurus, e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com o lote 07, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIO : - NICOLAU OMORI, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, ci.rg.nº. 1.332.841-ssp/sp e CIC.nº. 025.253.878/68, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Cesar Pena Ramos, nº 153, casa 1, Casa Verde.-

TITULO AQUISITIVO : - R.3 na matrícula nº. 4.590 deste Registro.-Obs. matrícula aberta em virtude de desmembramento.-

DATA: 18.10.1985

R.1 - Por escritura de 10 de setembro de 1985, do 2º Cartório de Notas desta cidade, livro 175, fls. 37/39, o proprietário transmitiu - por venda a ANTONIO IRINEU DE OLIVEIRA, do comércio, RG. nº6.255.346-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Da. Cleonice Soares de Oliveira, do lar, RG. nº. 14.501.096-SSP/SP, ambos brasileiros, possuidores do CIC. nº 628.713.748-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Rotary,16-A Vila Santa Maria, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$. 6.000.000 - valor venal Cr\$3.500.000. O Escrevente Habilitado - - - -

*Antonio Gonçalves de Sousa* (Antonio Gonçalves de Sousa).

*Jovildano de Castilho Júnior*  
Jovildano de Castilho Júnior  
Oficial

DATA: 07.01.1993

Av.2- Por mandado judicial expedido em 30 de novembro de 1992, pelo -/  
Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, subscrito pelo MM. -/  
Juiz de Direito Dr. José Roberto Escutari Tomé de Almeida, extraído -/

dos autos nº 1547/92, procedo a presente para dar publicidade a terceiros da existência da Ação de Protesto contra Alienação de Bens, requerida por Aparecido Borges de Carvalho contra Antonio Irineu de Oliveira. O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* (Havaelt de Oliveira). O Oficial Interino *[Assinatura]* (Olices Bettiol).

DATA: 26.05.1995.-

R.03 - Por Mandado Judicial datado de 21 de março de 1995, e aditamento feito na mesma data, expedidos pelo Juiz de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca, e respectivo Cartório, Processo nº 15/95, digitado pelo Diretor de Serviço João Dionísio Rodrigues da Palma, e subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Roberto Escutari Tomé de Almeida, o imóvel objeto da matrícula foi PENHORADO por ação de execução contra devedor solvente movida por SERGIO CANESTRELLI, contra os proprietários, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 9.302,27.- O Escrevente Habilitado: *[Assinatura]* (Antonio Santos do Nascimento).-

*[Assinatura]*  
Olices Bettiol  
Oficial Interino

DATA: 11.09.1996.-

R. 04 - Por Mandado Judicial expedido aos 05/09/1996, pela 1a. Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, Processo nº 961/93, datilografado e subscrito pela Diretora de Secretaria Maria Eliza J. P. M. Silveira, e assinado pela MMA. Juíza Presidente Dra. Maria Isábel de C. Viana, o imóvel objeto da matrícula foi PENHORADO por ação de execução movida por APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, contra a CONSEL - CONSTRUTORA SANTA LUCRECIA, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 53.529,03.- O Escrevente Habilitado: *[Assinatura]* (Antonio Santos do Nascimento).-

*[Assinatura]*  
Olices Bettiol  
Oficial Interino

DATA: 02.10.1997.-

R. 05 - Por Mandado Judicial expedido em 07 de maio de 1997, pelo Juiz de Direito do Anexo de Execuções Fiscais desta Comarca, Processo nº 259/92, subscrito pelo escrivão diretor Antonio Donizeti Camiloti Gomes e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antonio Silveira Ribeiro dos Santos, acompanhado do auto de penhora e depósito, procedo a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula foi "PENHORADO" por ação de execução fiscal movida pela FAZENDA DO MUNICIPIO DE DIADEMA, contra o proprietário ANTONIO IRINEU DE OLIVEIRA, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 779,84.- O Escrevente Habilitado: *[Assinatura]* (Antonio Santos do Nascimento).

MATRÍCULA

24.791

FOLHA

02


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino: 

(Antonio Santos do Nascimento).

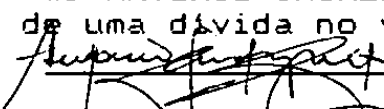
  
Ofices Bettiol  
Oficial Interino

DATA: 14.09.1998.-

R. 06 - Por Mandado Judicial expedido em 06 de julho de 1998, pelo Juízo de Direito do Cartório Anexo de Execuções Fiscais desta Comarca, Processo nº 3.895/96, subscrito pelo Escrivão-Diretor Antonio Donizeti Camiloti Gomes e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Roberto Escutari Tomé de Almeida, o imóvel objeto da matrícula foi **PENHORADO** por ação de execução fiscal requerida pela **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**, contra o proprietário, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 100,70.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

  
Ofices Bettiol  
Oficial Interino

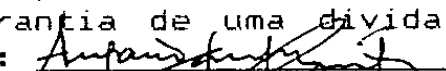
DATA: 14.12.1998.-

R. 07 - Por Mandado Judicial expedido aos 22 de setembro de 1998, pela Justiça do Trabalho, 2a. Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, Processo nº 1.126/93, assinado pelo MM. Juiz Presidente Dr. Jomar Luz de Vassimon Freitas, o imóvel objeto da matrícula, foi **PENHORADO** por ação de execução movida por **DOUGLAS LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, RG. nº 24.126.898-9, inscrito no CPF. nº 181.203.058-41, residente a Rua Pio XII, 136, Firaporinha; contra **CONSTRUTORA SANTA LUCRECIA LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº 69.313.724/0001-91 e o proprietário **ANTONIO IRINEU DE OLIVEIRA**, já qualificado, para a garantia de uma dívida no valor total de R\$ 6.537,91.- O Esc. Habilitado  (Antonio Santos do Nascimento).-

ISTO EM CORRÊIÇÃO  
1) 22 / 11 / 98

  
Ofices Bettiol  
Oficial Interino

DATA: 13.09.2001.

R. 08 - Por Mandado Judicial expedido aos 06 de AGOSTO de 2001, pelo Juízo de Direito do Cartório Anexo de Execuções Fiscais desta Comarca, Processo nº 4.320/95, subscrito pelo Escrivã Diretora Wagner Chaves Gonçalves e assinado pela MMA. Juíza Direito Dra. Erika Diniz, o imóvel objeto da matrícula foi **PENHORADO** por ação de execução fiscal requerida pela **FAZENDA MUNICIPAL DE DIADEMA**, contra o proprietário **ANTONIO IRINEU DE OLIVEIRA**, já qualificado, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 829,19.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

VANDERLEI CAETANO

Substituto



**DATA: 11.10.2001.-**

R. 09 - Por Mandado Judicial expedido aos 06 de agosto de 2.001, pelo Juízo de Direito do Cartório Anexo de Execuções Fiscais desta Comarca, Processo nº 2.913/95, subscrito pelo Escriva Diretora Wagner Chaves Gonçalves e assinado pela MMA. Juíza Direito Dra. Erika Diniz, o imóvel objeto da matrícula foi **PENHORADO** por ação de execução fiscal requerida pela **FAZENDA MUNICIPAL DE DIADEMA**, contra o proprietário **ANTONIO IRINEU DE OLIVEIRA**, já qualificada, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ **3.261,21.-** O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

**VANDERLEI GABIANO**  
Substituto

R.10 - Em 29 de agosto de 2003.

Ref. prenotação n. 81.646, de 15 de agosto de 2003.

**PENHORA:** Conforme certidão expedida em 31 de julho de 2003, pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, Sra. Maria Helena Ferreira, extraída do processo n. 626/94, da ação trabalhista movida por **MANOEL BINA DOS SANTOS**, RG n. 8.696.976-SSP/SP, CPF(MF) n. 007.962.908-30, pedreiro, casado com **MARIA LUCIA SANTANA DOS SANTOS**, RG n. 11.420.773-SSP/SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada do Cedro n. 259 - Eldorado, em São Paulo-SP, em face dos proprietários, o imóvel foi **PENHORADO** para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 23.865,37 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), tendo sido nomeado depositária **CLEONICE SOARES DE OLIVEIRA**, RG n. 14.501.096-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 030.859.818-02, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Guarani n. 115, nesta cidade. (Microfilme n. 81.646).

**Walter Aparecido de Souza**  
Escrivente

**ANDRÉ LUIS MENDES**  
Substituto

R.11- Em 23 de setembro de 2003.

Ref. prenotação n. 81.864, de 09 de setembro de 2003.

**PENHORA:** Conforme certidão expedida em 16 de junho de 2003, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos n. 406/98, de ação de procedimento ordinário movida por **APARECIDO BORGES DE CARVALHO**, CPF(MF) n. 687.872.358-20, em face dos proprietários, o imóvel foi **PENHORADO** para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 162.352,95 (cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). (Microfilme n. 81.864).

**ANTONIO GONCALVES DE SOUSA**  
Escrivente

**ANDRÉ LUIS MENDES**  
Substituto

matrícula

24.791

ficha

03

CNM:119800.2.0024791-05

Diadema, 22 de junho de 2006.

AV.12 – Em 22 de junho de 2006.

Ref. prenotação n. 89.709, de 12 de maio de 2006.

**CANCELAMENTO DE PENHORA:** Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 04 de maio de 2006, aditada na mesma data, pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída dos autos n. 626/1994, da ação trabalhista, o CANCELAMENTO DA PENHORA, objeto do R.10 supra. (Microfilme n. 89.709).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA  
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES  
Substituto

AV.13 – Em 22 de junho de 2006.

Ref. prenotação n. 89.709, de 12 de maio de 2006.

**CASAMENTO:** Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação mencionada na averbação anterior, que a grafia correta do nome credor constante do R.10 supra é MANUEL BINA DOS SANTOS, qualificado; e que este é casado desde 22.12.1979, sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA LUCIA SANTANA DOS SANTOS, RG n. 11.420.773-SSP/SP, CPF(MF) n. 010.876.798-18, brasileira, do lar, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 7.768, fls. 019, livro B-27, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito – Jabaquara – São Paulo-SP. (Microfilme n. 89.709)

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA  
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES  
Substituto

AV.14 – Em 22 de junho de 2006.

Ref. prenotação n. 89.709, de 12 de maio de 2006.

**CONTRIBUINTE:** Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação mencionada na AV.12 supra, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 2003100100, conforme Certidão n. 2006000589, expedida em 30.03.2006, pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 89.709).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA  
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES  
Substituto

R.15 – Em 22 de junho de 2006.

.....(continua no verso).....

matrícula

24.791

ficha

03

verso

Ref. prenotação n. 89.709, de 12 de maio de 2006.

**ADJUDICAÇÃO:** Da Carta de Adjudicação mencionada na AV.12 supra, extraída dos autos n. 626/1994, da ação trabalhista, consta que, por auto de adjudicação de 22 de março de 2004, o imóvel desta matrícula, foi **ADJUDICADO** pelo valor de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), a **MANUEL BINA DOS SANTOS**, casado com **MARIA LUCIA SANTANA DOS SANTOS**, qualificados. Valor Venal: R\$ 101.195,61. (Microfilme n. 89.709).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA  
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES  
Substituto

AV.16 - Em 11 de setembro de 2006.

Ref. prenotação n. 90.836, de 29 de agosto de 2006.

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de agosto de 2006, às fls. 024, do livro n. 1.125, do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande-SP, que **MARIA LUCIA SANTANA DOS SANTOS** é portadora do RG n. 11.420.473-SSP/SP, conforme cópia autenticada da Cédula de Identidade. (Microfilme n. 90.836).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA  
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES  
Substituto

AV.17 - Em 11 de setembro de 2006.

Ref. prenotação n. 90.836, de 29 de agosto de 2006.

**DIVÓRCIO:** Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada na averbação anterior, que, conforme sentença proferida em 06.12.2005, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara, São Paulo-Capital, com trânsito em julgado, foi decretado o divórcio consensual dos proprietários **MANUEL BINA DOS SANTOS** e **MARIA LUCIA SANTANA DOS SANTOS**, qualificados, passando ela a assinar-se: **MARIA LUCIA DE SANTANA**, conforme averbação constante da certidão do casamento n. 7.768, fls. 019, livro B-27, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - São Paulo-SP. (Microfilme n. 90.836).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA  
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES  
Substituto

R.18 - Em 11 de setembro de 2006.

.....(continua na ficha n.04).....



matrícula

24.791

ficha

04

CNM:119800.2.0024791-05

Diadema, 11 de setembro de 2006.

Ref. prenotação n. 90.836, de 29 de agosto de 2006.

**VENDA E COMPRA:** Conforme escritura pública mencionada na AV.16 supra, MANUEL BINA DOS SANTOS e MARIA LUCIA DE SANTANA, qualificados, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), a **LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, RG n. 32.379.231-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 275.174.018-90, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Itararé n. 135, ap. 101, Vila Guilhermina, Praja Grande-SP. Valor Venal: R\$ 101.195,61. (Microfilme n. 90.836).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA  
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES  
Substituto

AV.19 – Em 18 de setembro de 2015.

Ref. prenotação nº 139.534, de 10 de setembro de 2015.

**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado em Ribeirão Preto-SP, em 12 de maio de 2015, instruído por certidão expedida em 25 de agosto de 2015, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 1007063-76.2014.8.26.0161, o ajuizamento da ação de execução de título extrajudicial movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 17.184.037/0001-10, em face da proprietária, cujo valor da causa é R\$ 30.901,31. (Microfilme nº 139.534).

Antonio Santos do Nascimento  
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

AV.20 – Em 03 de abril de 2017.

Ref. Prenotação nº 149.185, de 28 de março de 2017.

**PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 28 de março de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0029414-65.2011.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por **CLAUDIONOR BORGES DE SENA**, CPF(MF) nº 008.580.558-05, em face de **LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, qualificada, **ZAP - SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA -ME**, CNPJ(MF) nº 05.463.128/0001-05, e **ANDERSON IRINEU SOARES DE OLIVEIRA**, CPF(MF) nº 341.097.768-64, o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 36.130, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 98.854,33 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), tendo sido nomeada

Continua no verso.

matrícula

24.791

ficha

04

verso

CNM:119800.2.0024791-05

depositária LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, qualificada. (Microfilme nº 149.185).


  
Wilson Prudêncio Filho  
Escrevente

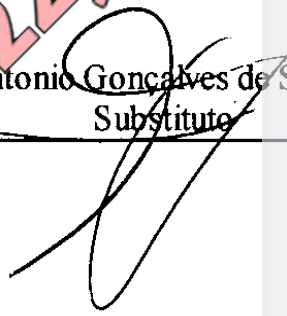
  
Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

AV.21 – Em 26 de janeiro de 2018.

Ref. prenotação nº 154.662, de 24 de janeiro de 2018.

**PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 23 de janeiro de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1012551-12.14, da ação de execução civil, requerida por ANA MARIA DE MELO PEREIRA, CPF(MF) nº 007.958.988-00, em face de LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, qualificada, e TRANSPORTE ANTONIO IRINEU LTDA-ME, CNPJ(MF) nº 07.832.008/0001-63, o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 36.130, foram PENHORADOS para garantia de uma dívida no valor de R\$ 213.219,71 (duzentos e treze mil duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeada depositária LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, qualificada. (Microfilme nº 154.662)

  
Mauro de Paula Júnior  
Escrevente

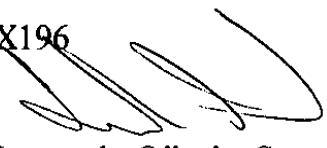
  
Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

AV.22 – Em 02 de dezembro de 2019.

Ref. Prenotação nº 167.324, de 25 de novembro de 2019.

**PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente, em 22 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0003844-09.2013.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por VALDETE RAMALHO DOS SANTOS, CPF(MF) nº 990.359.368-68, em face de ZAP - SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA -ME, ANDERSON IRINEU SOARES DE OLIVEIRA e LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, qualificados, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia de uma dívida no valor de R\$ 465.420,94 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária ZAP - SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA -ME, qualificada. (Microfilme nº 167.324).

Selo digital.1198003310167324YW22HX196

  
Leonardo Oliveira Santos  
Escrevente

Continua na ficha 05



matrícula  
**24.791**

ficha  
**05**


**Diadema, 19 de março de 2020**

**AV.23** – Em 19 de março de 2020.

Ref. prenotação nº 169.241, de 06 de março de 2020.

Averba-se, nos termos do Ofício expedido eletronicamente em 22 de janeiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0003844-09.2013.8.26.0161, da ação de execução civil, em retificação a AV.22 supra, para constar que o imóvel desta matrícula foi **ARRESTADO**, e não como constou. (Microfilme nº 169.241).

Selo digital.11980033101692416HLISL20B

  
Mauro de Paula Júnior  
Escrevente

**AV.24** – Em 30 de novembro de 2020.

Ref. Prenotação nº 172.874, de 06 de novembro de 2020.

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 06 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 0007801-08.2019.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por **DANIEL PEREIRA DE MELO**, CPF(MF) nº 312.404.528-96 e **PRISCILA GRIFO DOS PRAZERES**, CPF(MF) nº 286.860.168-55, em face da proprietária **LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, qualificada, e de **ZAP - SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA-ME** e **ANDERSON IRINEU SOARES DE OLIVEIRA**, qualificados, o imóvel desta matrícula e outro foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 21.629,03 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e nove reais e três centavos), tendo sido nomeada depositária **LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, qualificada. (Microfilme nº 172.874).

Selo digital.1198003210172874FTHNVX202

  
Carlos Eduardo da Silva Leite  
Escrevente

**AV.25** – Em 27 de agosto de 2021.

Ref. prenotação nº 178.561, de 25 de agosto de 2021.

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 25 de agosto de 2021, pelo Cartório do 4º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 00120253320128260161, da ação de execução civil, requerida por **ELFRIDA PEINHOPF**, CPF(MF) nº 040.611.218-55, em face de **LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, qualificada, o imóvel desta matrícula e outro, foram **PENHORADOS** para

Continua no verso.

matrícula

24.791


ficha

05

verso

garantia de uma dívida no valor de R\$ 56.269,47 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, qualificada. (Microfilme nº 178.561).

Selo digital.1198003E10178561LF8FB1219

  
Priscila Costa Paradelo  
Escrevente

AV.26 – Em 10 de outubro de 2022.

Ref. prenotação nº 187.031, de 29 de setembro de 2022.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado nº 202209.2914.02377887-IA-690, expedido pela Central de Indisponibilidade em 29 de setembro de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00017665620105020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 187.031).

Selo digital.11980033101870312ARZE622X

  
Vitor Damacena Pereira  
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR R\$ 22,13

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)